



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2303
EXTRA

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



DELIBERAÇÃO CME/Cassilândia/MS nº 122/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, situada em Cassilândia/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 004/2023 da CEB, aprovado em Sessão Plenária do Conselho Pleno em 05/12/2023 e o disposto no Processo nº 004/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica autorizado o oferecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, situada em Cassilândia/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 2024.

Art. 2º - Os casos omissos serão tratados por este Conselho.

Art. 3º - Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Cassilândia/MS, 05 de dezembro de 2023.

Lucimeire Cardoso
Conselheira Presidente do CME

HOMOLOGO EM 05/12/23

Marcia Martins dos Reis
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2303
EXTRA

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



DELIBERAÇÃO CME/Cassilândia/MS nº 123/2023 de 05 de dezembro de 2023.

*Autoriza o Funcionamento da
Educação Infantil e do Ensino Fundamental na
Escola Municipal Amin José - Polo, situada em
Cassilândia- MS.*

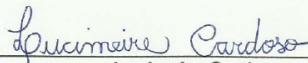
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 005/2023 da CEB, aprovado em Sessão Plenária do Conselho Pleno em 05/12/2023 e o disposto no Processo nº 005/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica Autorizado o oferecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na **Escola Municipal Amin José - Polo**, situada em Cassilândia/MS, pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de **2024**.

Art. 3º - Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário.

Cassilândia/MS, 05 de dezembro de 2023.



Lucimeire Cardoso
Conselheira Presidente do CME

HOMOLOGO EM 05/12/23


Márcia Martins dos Reis
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2303
EXTRA

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Município de Cassilândia - MS
Lei de Criação nº 1310/2002



PORTARIA Nº 045/2023, de 05 de dezembro de 2023.

APROVA: *Calendário do 1º Semestre de 2024 das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras CEB e CLNT do Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a aprovação na sessão plenária de 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

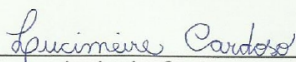
Artigo 1º - Aprovar o Calendário do 1º Semestre do ano de 2024, das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e das Câmaras CEB e CLNT, do Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS, conforme anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - Os conselheiros ficam convocados para as reuniões ordinárias discriminadas neste calendário, de acordo com o artigo 34 do Regimento Interno do CME – Cassilândia.

Artigo 3º Caso haja a necessidade de extraordinária a convocação será feita no grupo do CME – Cassilândia, via Whatsapp.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Cassilândia/MS, 05 de dezembro de 2023.


Lucimeire Cardoso
Conselheira Presidente/CME



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2303
EXTRA

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Cassilândia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

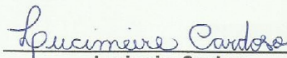


Calendário 1º semestre/2024

Conselho Municipal de Educação de Cassilândia/MS
Reuniões Ordinárias

MÊS	DIA	HORÁRIO/DIA	REUNIÃO
JANEIRO	RECESSO		
FEVEREIRO	20	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	21	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	22	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
MARÇO	05	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	06	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	07	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
ABRIL	02	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	03	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	04	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
MAIO	07	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	08	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	09	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica
JUNHO	04	7h (terça-feira)	Conselho Pleno
	05	7h30min (quarta-feira)	Câmara de Legislação e Normas Técnicas
	06	7h30min (quinta-feira)	Câmara de Educação Básica

Cassilândia-MS, 05 de dezembro de 2023.


Lucimeire Cardoso
Conselheira Presidente
CME de Cassilândia-MS

*Aprovado pela Portaria
nº 045/2023 de 05/12/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2303
EXTRA

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)